



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB N.º 054 de 21 de setembro de 2007.

Dispõe sobre o incentivo financeiro para a realização da Pesquisa/Inquérito sobre Acidentes e Violências – VIVA no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Agenda Nacional de Vigilância, Prevenção e Controle de Acidentes e Violências – 2005/2007;**
- II – A Portaria N.º 2.608/GM de 28 de dezembro de 2005 que define recursos do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde, para incentivar estruturação de ações de Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis por parte das Secretarias Estaduais e Secretarias Municipais de Saúde das capitais;**
- III – A Portaria N.º 1.256/GM de 23 de junho de 2006 que institui incentivo aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para a Vigilância de Acidentes e Violências em Serviços Sentinela, com recursos da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS);**
- IV – A Portaria N.º 687/GM de 30 de março de 2006 que institui a Política Nacional de Promoção à Saúde;**
- V – A Portaria N.º 1.384/GM de 12 de junho de 2007 que institui incentivo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a Vigilância de Violências e Acidentes em Serviços Sentinela, com recursos da Secretaria de Vigilância em Saúde;**
- VI – O Projeto de Vigilância de Violências e Acidentes – “VIVA”, em Serviços Sentinela: Inquérito em Unidades de Saúde de Urgência e Emergência – 2007, que será realizado em Cuiabá e Várzea Grande, com recursos financeiros do Ministério da Saúde;**
- VII – A necessidade de conhecer o perfil dos acidentes e violências em municípios do Estado de Mato Grosso, estendendo o inquérito em Serviços Sentinela que prestam serviços de urgência e emergência, especialmente em Hospitais de referência regional.**

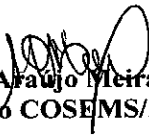
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Incentivo Financeiro para a realização da Pesquisa/Inquérito sobre Acidentes e Violências – VIVA nos Municípios de Colíder, Sorriso, Cáceres e Rondonópolis do Estado de Mato Grosso, considerando os Hospitais Regionais e Pronto-Socorros como Serviços Sentinela, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - O recurso será dispensado em uma única parcela para a realização da Pesquisa/Inquérito sobre Acidentes e Violências - VIVA, e será repassado Fundo a Fundo às Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios de Colíder, Sorriso, Cáceres e Rondonópolis do Estado de Mato Grosso.

Art. 3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br
Site – www.saude.mt.gov.br/cib





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE**

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 054 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

**PLANO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA/INQUÉRITO
SOBRE ACIDENTES E VIOLÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO – 2007.**

JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso tem como uma de suas principais causas de morbimortalidade, aquelas decorrentes de fatores externos. Segundo dados do DATASUS, em 2005 ocorreram 13.697 internações por causas externas no SUS/MT. No período de 2001 a 2005 os óbitos pelas cinco principais causas externas (acidentes de transportes, agressões, afogamentos, lesões auto-provocadas e eventos cuja intenção é indeterminada) ceifaram a vida de 10.857 pessoas no Estado. Na faixa etária da adolescência e juventude, ou seja, de 10 a 24 anos, os óbitos por causas externas, em 2005, representaram 73,3% dos casos em Mato Grosso. Em números absolutos, somam 641 óbitos. Em primeiro lugar estão as agressões, com 40% dos casos, em segundo lugar, os acidentes de transporte com 39% dos casos, e em terceiro lugar os afogamentos representando 8,7% dos casos.

Estudos da UNESCO – Mapa da Violência III _ JUVENTUDE, Violência e Cidadania_ revelam que a escala da violência homicida avança no país, vitimando preferencialmente a sua juventude. Mais preocupante ainda é a situação de algumas UF's onde os números entre as décadas de 1991 a 2000 mais que duplicaram como os casos da Bahia, Amapá, Piauí e Mato Grosso. Este último teve um dos maiores incrementos registrado com um aumento de 55,9%. O mesmo mapa (UNESCO), destaca a queda dos acidentes de transporte, especialmente nas capitais, após a implantação da Lei de Trânsito, porém, chama a atenção para o fato inverso em três capitais: Salvador, Cuiabá e Boa Vista, onde houveram elevados aumentos. Em 2005 no Sistema de Informação de Mortalidade as causas externas representaram 19,6% dos óbitos, correspondendo a segunda maior causa de óbito no Estado de Mato Grosso. Isso demonstra a magnitude e gravidade desse agravo dentro do quadro geral de saúde do Estado.

A Secretaria de Estado de Saúde está estruturando a Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a criação do Grupo Técnico composto por técnicos de várias áreas da SES/MT que elaborará o Plano Estadual de Ações de Vigilância e Prevenção das Doenças e Agravos Não Transmissíveis onde serão delineadas as ações nessa área. Os municípios de Cuiabá e Várzea Grande fazem parte da Pesquisa/Inquérito Nacional sobre Acidentes e Violência – VIVA e receberam incentivos para a execução dessa ação no mês de setembro no ano de 2006 e 2007. Foi acordada com o Ministério da Saúde a ampliação dessa amostra em 2007 desde que o estado assumisse a responsabilidade pelo repasse financeiro aos municípios de interesse. Portanto seguindo os critérios do Ministério da Saúde foram selecionados os municípios de Colíder, Sorriso, Cáceres e Rondonópolis, sedes de Hospitais Regionais de Saúde.

Objetivo Geral:

Conhecer o Perfil epidemiológico dos Acidentes e Violências atendidos em serviços sentinelas que prestam serviços de urgência e emergência em municípios do Estado de Mato Grosso.



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br
Site – www.saude.mt.gov.br/cib





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Objetivos Específicos:

- Realização da Pesquisa/Inquérito sobre Acidentes e Violência – VIVA nos municípios de Colíder, Sorriso, Cáceres e Rondonópolis;
- Conhecer a magnitude dos principais tipos de violências e acidentes nesses municípios;
- Conhecer o Perfil das vítimas e autores/as das agressões;
- Dimensionar a demanda por atendimento de urgência;
- Caracterizar as lesões de menor gravidade;
- Revelar a violência doméstica, silenciada e “camuflada” nos lares;

Plano de Ação

A SUVSA/COVEPI/SES- MT por meio do TFVS fará o repasse financeiro aos municípios que cumprirem os pré-requisitos elencados nesse Plano. Os municípios contemplados serão capacitados e acompanhados pela equipe técnica da SES composta pelo Grupo de Trabalho das DANT'S, até a finalização do processo a ser realizado no período de 01 a 31/10/2007.

Plano de Acompanhamento

- O repasse do recurso dar-se-á em parcela única aos municípios após aprovação do seu plano de trabalho pelo grupo técnico da SUVSA/COVEPI/SES para a execução da Pesquisa/Inquérito
- Os municípios contemplados irão coletar e digitar os dados e enviar a SES/nível central via CD-ROOM até o dia 10/11/2007 para análise e divulgação dos resultados;
- Os municípios contemplados apresentarão seus resultados em reuniões de Comissão Intergestora Bipartite Regional (CIB) e Conselho Municipal de Saúde.

Pré-requisitos para Atendimento do Pleito

- Ser certificado nos serviços de Vigilância em Saúde
- Elaboração e apresentação do Plano de Trabalho para a realização da Pesquisa/Inquérito sobre Acidentes e Violência – VIVA que contenha o seguinte:
 1. Referência para atendimentos de urgência/emergência (hospitais, pronto-socorro, pronto atendimento);
 2. Treinamento de recursos humanos;
 3. Contratação de coletadores e digitadores;
 4. Reprodução de formulários: fichas notificação, instrutivo, materiais educativos, outros;
 5. Compra de material de consumo;
 6. Aprovação do Plano de Trabalho para a realização da Pesquisa/Inquérito sobre Acidentes e Violência – VIVA pela equipe responsável pela VDANT'S da SES/MT;
 7. Para a inclusão dos municípios a elevada mortalidade por causas externas
 8. Adesão à proposta de vigilância



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br
Site – www.saude.mt.gov.br/cib





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Fonte de Recursos:

Teto Financeiro da Vigilância em Saúde do Estado de Mato Grosso

N.º	Município	Valor do Incentivo (R\$)
01	Colíder	R\$ 21.129,00
02	Sorriso	R\$ 21.129,00
03	Cáceres	R\$ 21.129,00
04	Rondonópolis	R\$ 21.129,00
Total:		R\$ 84.516,00

Volume e alocação de Recursos:

O incentivo financeiro destinado aos municípios selecionados (Colíder, Sorriso, Cáceres e Rondonópolis) a título de incentivo para a Pesquisa de acidentes e Violências em Serviços Sentinela, destina-se à aquisição de equipamentos e serviços de terceiro, conforme tabela abaixo.

Especificação	Quant.	Custo Unitário (R\$)	Custo por Município (R\$)	Custo total (R\$)
Microcomputador (CPU, teclado, mouse, monitor) e Windows XP instalado.	1	3.340,00	3.340,00	13.360,00
Impressora Multifuncional.	1	399,00	399,00	1.596,00
Estabilizador de Voltagem Bivolt.	1	90,00	90,00	360,00
Serviços de Terceiro para coleta de informações – 30 horas semanais-somente para coleta em emergência	18	600,00	10.800,00	43.200,00
Serviços de digitação dos dados somente para a coleta em emergência - 20 horas semanal	1	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Treinamento com duração de 5 dias (aluguel de equipamento completo de projeção)	1	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Produção, impressos para coleta, impressão e publicação de materiais técnicos.			3.000,00	12.000,00
Total:			21.129,00	84.516,00



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@ses.mt.gov.br
Site – www.saude.mt.gov.br/cib

